



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA
FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

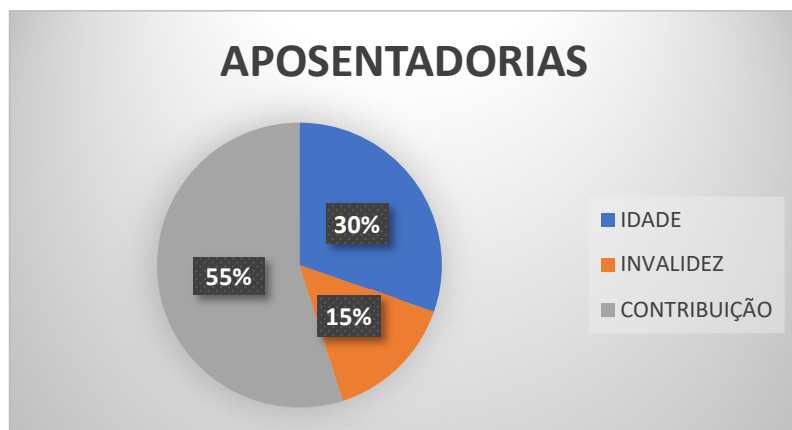
Unidade Auditada	Avaliação da Avaliação da observância dos procedimentos de pagamentos relativos às aposentadorias e pensões
Referência	setembro e outubro de 2024
Controladora Interna	Thiálita Ribeiro Justo
Gestora do Instituto	Valdineia Vaz Lara

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os resultados da auditoria realizada para avaliar a observância dos procedimentos de pagamentos relativos às aposentadorias e pensões pelo Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste conforme o Plano Anual de Auditoria Interna, o objetivo principal da auditoria foi verificar se os pagamentos estão sendo realizados de acordo com os regulamentos e procedimentos estabelecidos, garantindo a eficiência, eficácia, transparência e conformidade.

Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas

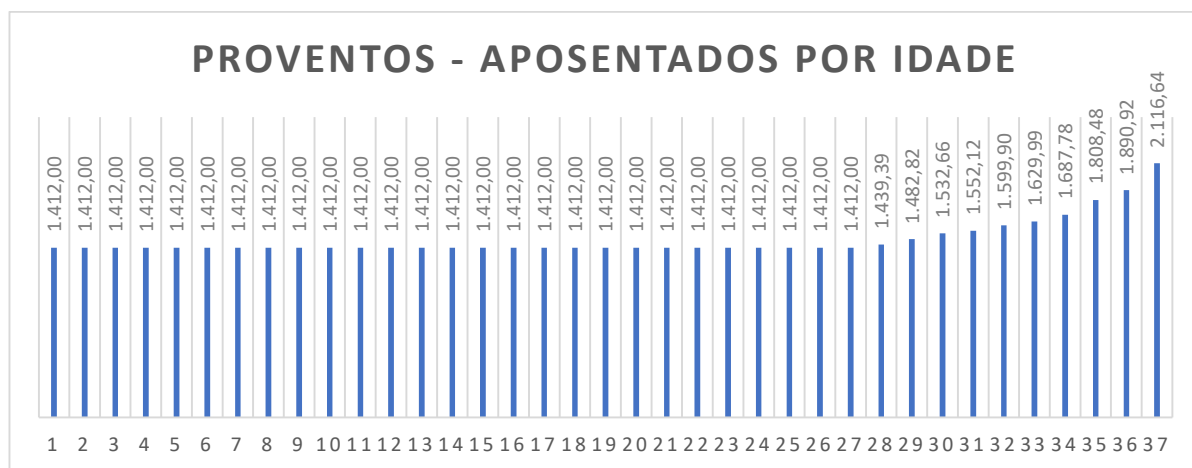
A folha de pagamento de Inativos do IPRAM no decorrer do período acumulou 149 beneficiários, sendo 122 aposentados e 27 pensionistas. Os aposentados estão distribuídos da seguinte maneira: 37 aposentados por idade, 67 aposentados por tempo de contribuição e 18 aposentados por Invalidez.



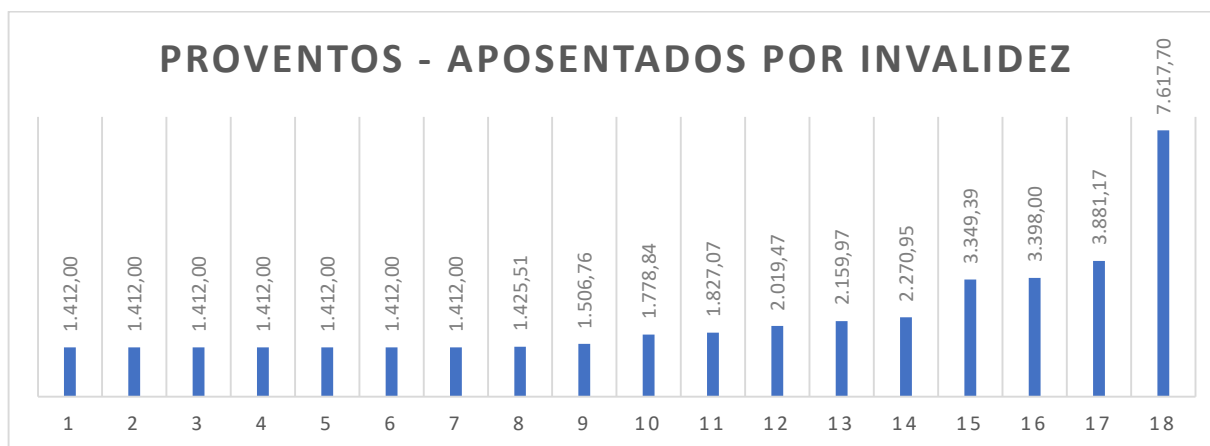


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

APOSENTADOS (IDADE)			
MÊS	QTD	PROVENTOS	SITUAÇÃO
SETEMBRO	37	R\$ 54.864,70	✓
OUTUBRO	37	R\$ 54.864,70	✓
TOTAL DE PROVENTOS		R\$ 109.729,40	



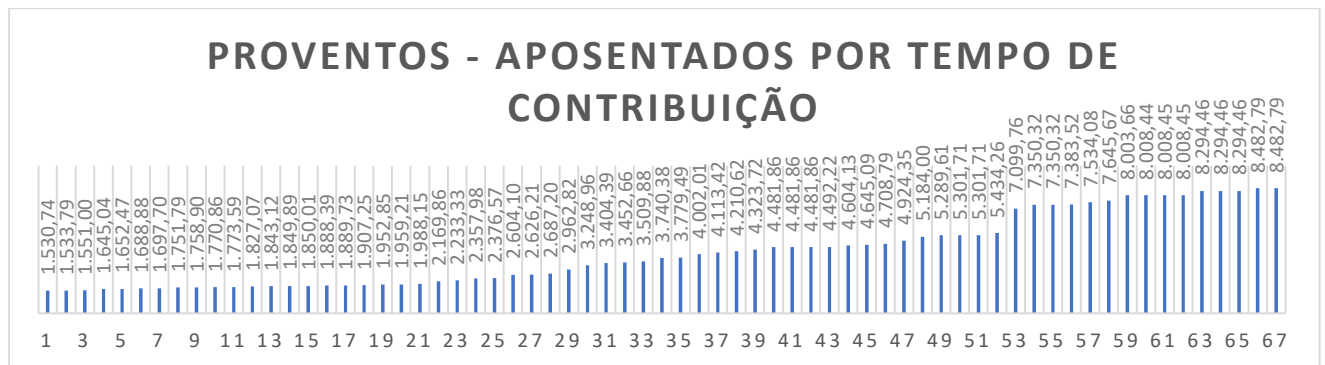
APOSENTADOS (INVALIDEZ)			
MÊS	QTD	PROVENTOS	SITUAÇÃO
SETEMBRO	18	R\$ 41.118,83	✓
OUTUBRO	18	R\$ 41.118,83	✓
TOTAL DE PROVENTOS		R\$ 82.237,66	





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

APOSENTADOS (TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO)			
MÊS	QTD	PROVENTOS	SITUAÇÃO
SETEMBRO	66	R\$ 273.438,15	✓
OUTUBRO	67	R\$ 276.687,11	✓
TOTAL DE PROVENTOS			R\$ 550.125,26



APOSENTADOS (TOTAL)			
MÊS	QTD	PROVENTOS	SITUAÇÃO
SETEMBRO	121	R\$ 369.421,68	✓
OUTUBRO	122	R\$ 372.670,64	✓
TOTAL DE PROVENTOS			R\$ 742.092,32

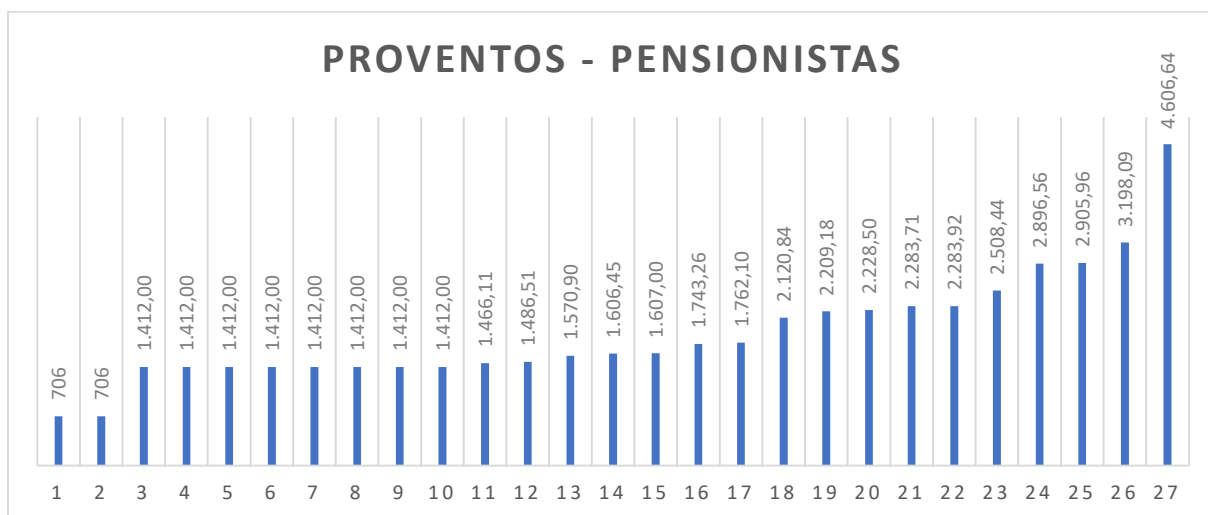
Houve no mês de outubro de 2024 a concessão de um benefício de aposentadoria voluntária pela regra de transição (pontos-professor) em favor da servidora Cleunice Neuman de Almeida, com o Decreto de Concessão nº 6291 de 01/10/2024, através do processo 127/2024.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

PENSIONISTAS			
MÊS	QTD	PROVENTOS	SITUAÇÃO
SETEMBRO	27	R\$ 51.192,17	✓
OUTUBRO	27	R\$ 51.192,17	✓
TOTAL DE PROVENTOS		R\$ 102.384,34	



Margem de consignados em folha de pagamento de Aposentados e Pensionistas

Esta unidade de controle interno verificou em observações feitas nas folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas dos meses de setembro e outubro de 2024 que a grande maioria dos comprometimentos com consignados, ultrapassam o limite estabelecido nas Portarias 03/2021 e 25/2022, estabelecidas por este instituto, além da Lei 14.431/2022 do governo Federal.

Art. 1º A [Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

§ 1º O desconto mencionado neste artigo também poderá incidir sobre verbas rescisórias devidas pelo empregador, se assim previsto no respectivo contrato de empréstimo, financiamento, cartão de crédito ou arrendamento mercantil, até o limite de 40% (quarenta por cento), sendo **35% (trinta e cinco por cento) destinados exclusivamente a empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis** e 5% (cinco por cento) destinados exclusivamente à amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito consignado ou à utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito consignado. Lei 14.431/2022

PORTARIA Nº 03/IPRAM/2021

Art. 10º. A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder ao valor equivalente a **30% (trinta por cento) da remuneração** do consignado, excluindo-se deste limite às consignações referentes à contribuição para planos de saúde de qualquer natureza.

PORTARIA Nº 25/IPRAM/2022

RESOLVE: Art. 1º. Autorizar até 31/12/2022 o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento dos servidores avos, inativos e pensionistas segurados do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste IPRAM, aos limites previstos no artigo 10º da Portaria nº 03/IPRAM/2021.

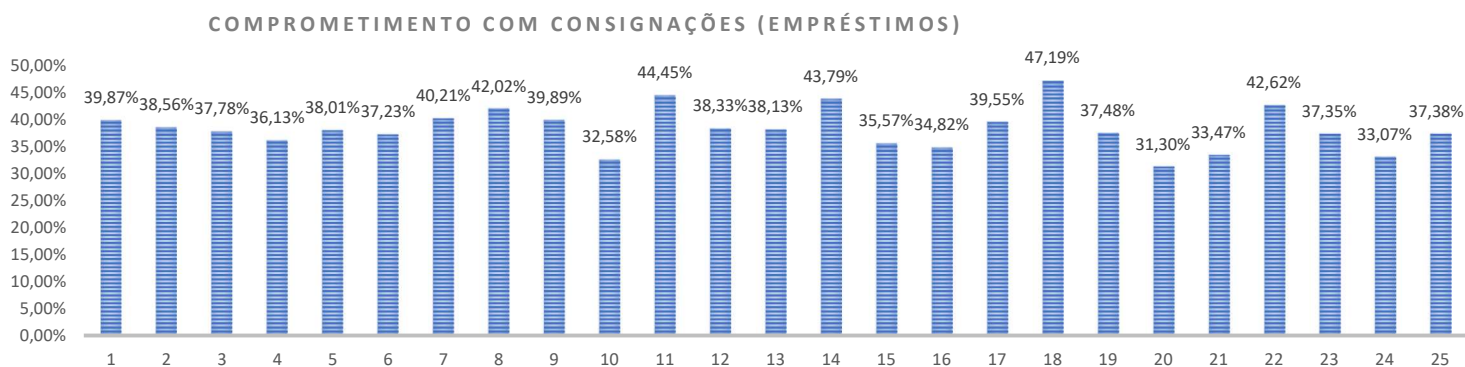
Art. 2º. Até 31/12/2022, a soma mensal das contribuições facultativas de cada servidor **não poderá exceder ao valor equivalente a 35%** (trinta e cinco por cento) da remuneração do consignado, excluindo-se deste limite às consignações referentes à contribuição para planos de saúde de qualquer natureza.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Analisou-se 25 (vinte e cinco) empréstimos concedidos, tendo como referência a folha de setembro/2024 entre aposentados e pensionistas. Com base na remuneração líquida (deduzidos os descontos obrigatórios) esta unidade de controle interno, calculou a margem comprometida de cada um dos benefícios analisados, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Faz-se necessário, um controle mais rigoroso com relação a extrapolação do limite da margem consignável, que tem gerado um alto índice de endividamento entre os aposentados e pensionistas deste instituto de previdência. É preciso garantir que as parcelas do empréstimo não comprometam o orçamento, para que seja possível arcar com demais despesas mensais relacionadas ao sustento básico. Este instituto deve atuar para evitar o superendividamento dos seus beneficiários.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 63.761.126/0001-07
ESPIGÃO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

CONCLUSÃO

A auditoria foi conduzida através de análise de dados e testes de conformidade. Foram examinados os processos nº 135, 136, 148 e 149/2024 referentes aos pagamentos de aposentadorias e pensões dos meses de setembro e outubro de 2024. Os procedimentos relacionados aos pagamentos foram encontrados, em sua maioria, bem definidos e documentados. Não foram identificados atrasos nos pagamentos.

A auditoria destacou fragilidades quanto ao estabelecimento e controle da margem consignada dos beneficiários deste instituto.

Este relatório foi preparado com base nos resultados da auditoria realizada e destina-se a fornecer informações relevantes para a gestão e controle dos pagamentos de aposentadorias e pensões pelo IPRAM.

O monitoramento deve ser realizado de forma constante, presente e eficaz, para que os procedimentos sejam constantes.

Por fim, submetemos o presente Relatório Final a presidência do Instituto.

Espigão do Oeste, 07 de novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Thiálita Ribeiro Justo

Controladora Interna

Mat.3017350





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório de Auditoria	Folha de Pagamento	07/11/2024

ID:	938774	Processo	Documento
CRC:	24C616E5		
Processo:	9-13/2024		
Usuário:	THIALITA RIBEIRO JUSTO		
Criação:	07/11/2024 12:12:53	Finalização:	07/11/2024 12:16:24

MD5:	397BBADAC7642C2291E40EBA67C01601
SHA256:	62167D2E07F343C4539AB6B5AF08C7028DFCF86E8E0A8E83283735DFB339CB6C

Súmula/Objeto:

relatório de auditoria Folha de Pagamento.

INTERESSADOS

IPRAM INST. DE PREV. MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	RO	07/11/2024 12:12:53
---	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	07/11/2024 12:12:53
----------------------------------	---------------------

CIENTES

Valdineia Vaz Lara	11/11/2024 11:37:16
Adriana Francisca Coelho	14/11/2024 07:49:52
Jose Ribeiro da Silva Junior	14/11/2024 20:12:25
Selma Maria da Silva	18/11/2024 08:41:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 THIALITA RIBEIRO JUSTO	Controladora Interna	07/11/2024 12:16:31
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 938774 e o CRC 24C616E5.